

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI
12.995.334/0001-21

02 Razão Social/Nome
ProCeU Projeto Construindo em Uniao

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
129.043.711.35

11 Nome
GILSON GONÇALVES DE FARIA

17 CTPS (nº, série, UF)
00000010670/00105 MG

18 CPF
042.213.376-05

19 Data de nascimento
08/09/1978

20 Nome da mãe
RUTH GNÇALVES DE FARIA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de admissão
01/02/2021

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de afastamento
26/02/2021

27 Cód. Afast.
RA2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.677,18, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / MG, 03 de março de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Edimar Honorato Campos - Presidente

Gilson Gonçalves de Faria
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1529 / 003 / 00005744-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PRO CEU PROJETO CONST EM UNIAO
CPF/CNPJ:	12.995.334/0001-21

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	02 - Conta Poupança
Conta destino:	3895 / 00000007229-x
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	GILSON GONCALVES DE FARIA
CPF/CNPJ:	042.213.376-05
Valor:	R\$ 1.677,18
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	GILSON
Histórico:	

Data de débito:	03/03/2021
Data / Hora da operação:	03/03/2021 14:40:05

Código da operação:	00101978
Chave de segurança:	MX91S8SP7J4RN8F9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ProCeu Projeto Construindo em Uniao PROCEU Projeto C em Uniao				CNPJ/CEI: 12.995.334/0001-21	
Endereço: Av. Tropical, 1360				Período: De 01/02/2021 a 28/02/2021	
Atividade:				Lotação: 01 MATRIZ	
Empregado: 000038 GILSON GONÇALVES DE FARIA			Cargo: MOTORISTA		CTPS: 00000010670/00105
Dia	E1	S1	E2	S2	Assinatura/Justificativa
01-seg	08:01	12:00	13:00	17:04	
02-ter	08:05	12:00	13:00	16:58	
03-quá	07:55	12:00	13:00	16:59	
04-quí	08:04	12:00	13:00	16:55	
05-sex	08:02	12:00	13:00	17:01	
06-sáb	----	----	----	----	Sábado
07-dom	----	----	----	----	Domingo
08-seg	07:58	12:00	13:00	17:02	
09-ter	08:03	12:00	13:00	17:03	
10-quá	08:01	12:00	13:00	17:02	
11-quí	07:59	12:00	13:00	17:03	
12-sex	08:02	12:00	13:00	17:02	
13-sáb	----	----	----	----	Sábado
14-dom	----	----	----	----	Domingo
15-seg	07:58	12:00	13:00	17:03	
16-ter	08:02	12:00	13:00	17:02	
17-quá	07:58	12:00	13:00	17:03	
18-quí	08:02	12:00	13:00	17:02	
19-sex	08:01	12:02	13:00	17:01	
20-sáb	----	----	----	----	Sábado
21-dom	----	----	----	----	Domingo
22-seg	08:02	12:01	13:00	17:02	
23-ter	07:58	12:03	13:00	17:00	
24-quá	08:01	12:00	13:00	17:02	
25-quí	08:02	12:00	13:00	17:03	
26-sex	07:58	12:00	13:00	17:02	
27-sáb	----	----	----	----	Sábado
28-dom	----	----	----	----	Domingo

Assinatura do Empregado